

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS COTAS DA SUBCLASSE A DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA
CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Código ISIN nº BROCJRCTF006

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/282, em 30 de setembro de 2024*

Código de Negociação: 4606422UNA

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de investimentos do **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o **BANCO GENIAL S.A.**, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Administrador, os “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Coordenador Líder” ou “XP”), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição das novas cotas da subclasse A da 4ª (quarta) emissão da Classe (“Novas Cotas A”, “4ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160, vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de escriturador do Fundo (“**Escriturador**”), até o momento, foram encaminhadas pelos Cotistas da Classe intenções para o exercício do Direito de Preferência que somam a quantidade de 70.030 (setenta mil e trinta) Novas Cotas A, equivalentes ao montante de R\$ 7.087.036,00 (sete milhões e oitenta e sete mil e trinta e seis reais), no âmbito do Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 3.882.540 (três milhões, oitocentas e oitenta e duas mil e quinhentas e quarenta) Novas Cotas A que poderão ser subscritas pelos Investidores durante o Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), sem prejuízo das Novas Cotas A Adicionais (conforme definido no Prospecto Definitivo). Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO POR ELE ENVIADO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS A QUE REMANESCEM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO POR MEIO DESTES COMUNICADO.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Novas Cotas da Subclasse A da 4ª (Quarta) Emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Classe, o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

ESTE COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

(i) **Administrador**

www.bancogenial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento);

(ii) **Gestor**

www.patriainvestimentos.com.br (neste *website* clicar em “Produtos”, clicar em “PIER”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 4ª Emissão de Cotas”) e em seguida localizar o documento”);

(iii) **Fundo**

www.pier11.com.br (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 4ª Emissão de Cotas” e em seguida localizar o documento);

(iv) **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* acessar “Produtos e Serviços”, Clicar em “Oferta Pública”, Clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária da 4ª Emissão de Cotas do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e em seguida localizar o documento);

(v) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);

(vi) **B3**

https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Fundos” e, então, buscar pelo “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para acessar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e

(vii) **Fundos.NET, administrado pela B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 13 A 29 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NA CLASSE.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

